



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 13 de Dezembro de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Araruna - PB  
EDITAL de Nº 03/2023 "José Laurentino de Araújo"

O Exmo. Prefeito Constitucional do Município de Araruna-PB, o Dr. Vital da Costa no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal, o Edital de nº 003/2023, em função da Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Araruna-PB.

#### Capítulo I - Do Objeto:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Araruna- PB através da Secretaria de Cultura e Esporte executará diretamente os recursos de que trata o artigo 6º no Inciso I e III da Lei Federal acima citada, que dispõe sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, contando com o suporte das demais secretarias que compõem a estrutura organizacional do município de Araruna - PB.

Art. 2º - Este edital visa promover a seleção de 07(Sete) projetos de audiovisual no âmbito do município de Araruna- PB, voltados para formação, videoclipe e minidocs no presente edital no montante de R\$ 39.750,00 (Trinta e Nove mil, Setecentos e Cinquenta reais), como forma de impulsionar iniciativas voltadas para o fortalecimento do trabalho do AUDIOVISUAL no Município de Araruna- PB.

Parágrafo único. O presente edital contemplará as seguintes categorias:

- I - Minidocs: 03 projetos
- II - Videoclipe: 03 projetos
- III - Formação para audiovisual: 01 projeto

Art. 3º - Os responsáveis legais pelos projetos de audiovisual apresentados no presente edital, pessoa jurídica ou pessoa física, se obrigam a realizar as atividades previstas no ato de inscrição em conformidade com as orientações previstas pela Prefeitura de Araruna- PB, nos termos do presente edital publicado pela gestão municipal e podem ser residentes em outros municípios do Estado da Paraíba além de Araruna- PB.

Art. 4º - O projeto de formação do audiovisual contemplado no presente edital deverá ter uma carga horária mínima de 30 (Trinta) horas e deverá ser Pessoa Jurídica que tenha um portfólio que demonstre experiência em processos formativos no setor do audiovisual.

#### Capítulo II - Das Inscrições:

Art. 5º - As propostas de formação para o audiovisual apresentadas através do presente edital deverão obrigatoriamente ser realizadas no âmbito do município de Araruna- PB na modalidade presencial.

Art. 6º - A inscrição é individual na modalidade Pessoa Jurídica ou Pessoa Física nos casos de minidocs e videoclipe, onde o inscrito é o responsável legal pela execução do projeto e se responsabilizará por trazer equipamentos e demais ferramentas necessárias para viabilizar os cursos, como:

§1º - Importante destacar que os projetos devem conter elementos de acessibilidade, respeitando a livre possibilidade de inserção social das Pessoas com Deficiência nas etapas de formação do curso apresentado.

§2º - Os projetos inscritos de formação deverão realizar oficinas presenciais conforme lista oferecida pela Prefeitura Municipal de Araruna - PB e acompanhamento online das demandas dos projetos indicados pelo prazo mínimo de 06(seis) meses.

§3º - Os proponentes do presente edital para formação deverão apresentar quando da sua inscrição em seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) identificação com o segmento cultural e/ou profissional possuir experiência comprovada com atuação contínua.

Art. 7º - No preenchimento da Ficha de Inscrição, os inscritos Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física deverão obrigatoriamente responder a todos os campos com as informações abaixo solicitadas, realizando a apresentação das cópias dos documentos na forma física ou digital para os que vierem a ser classificados.

- a) - Identificação (Nome completo e nome da pessoa jurídica/empresa)
- b) - Gênero /Raça /Data de Nascimento /CPF /RG/ Informar se é uma pessoa com deficiência
- c) - Endereço completo/contatos
- d) - Cidade natal
- e) - Cartão de CNPJ, Contrato Social, Atestado de Capacidade Técnica no mínimo 02(dois) municípios, Comprovante de Residência do inscrito e de endereço da empresa inscrita,
- f) - Resumo das suas atividades de formação de projetos destinados ao audiovisual no âmbito do estado da Paraíba.
- g) - Aceite do Termo de Responsabilidade sobre Direitos Autorais
- h) - Indicação de Banco, Conta Bancária e agência onde o titular seja a pessoa jurídica.
- i) - Tema escolhido para produção do audiovisual (minidoc ou videoclipe)
- j) - Tema escolhido para formação no audiovisual
- k) - Cronograma das atividades do projeto

l) - Todos os inscritos deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos emitido pela Prefeitura Municipal de Araruna- PB e o nome do proponente do projeto (pessoa jurídica) não poderá constar até a data de publicação da lista dos pré-classificados na primeira fase como inadimplente em qualquer modalidade de projeto cultural ao qual o proponente tenha se inscrito no Município de Araruna- PB nos últimos 05(cinco) anos.

Art. 8º - A seleção e análise das propostas inscritas serão realizadas por equipe de pareceristas designada pela Prefeitura do Município de Araruna- PB, quanto à seleção dos pareceristas, estes devem possuir experiência profissional, capacidade e qualificação técnica e impessoalidade, estes elementos foram questões abordadas previamente no edital que versou sobre a contratação e seleção dos mesmos.

§1 - Não será permitida em hipótese alguma que nenhum proponente dos projetos tenha conhecimento ou contato em nenhuma espécie com qualquer um dos pareceristas que realizaram a análise dos projetos, mesmo que seja o projeto ao qual o proponente é o autor. Tal medida se reveste do objetivo de garantir aos pareceristas total isenção e liberdade no tocante a realização de uma análise imparcial de cada um dos projetos que lhes será apresentado.

§2º - Se constitui como critério de desempate os representantes legais da pessoa jurídica inscrita no presente edital já ter desenvolvido/executado projetos com êxito no âmbito do Município de Araruna- PB ou ser pessoa com deficiência com laudo médico emitido pelo SUS com tempo máximo de 180(Oitenta) dias.

§3º - A obrigação relativa à busca e demonstração de propriedade intelectual sobre os direitos de imagem e os direitos autorais de pessoas físicas ou obras artísticas utilizadas pelo inscrito em todos os projetos de audiovisual circunscritos neste edital são de sua inteira responsabilidade, se isentando a Prefeitura do Município de Araruna- PB, por quaisquer responsabilidades nas esferas civil e administrativa.

§4º - Ao realizar a análise de cada projeto, o parecerista apresentará um relatório com as notas de cada projeto ao Comitê de Trabalho criado mediante Decreto Municipal de nº 032 de 22 de setembro de 2023.

§5º - Cabe ao Comitê de Trabalho enviar a relação das análises realizadas pelos parecerista e demais fases do presente edital para que a Prefeitura do Município de Araruna- PB proceda as devidas publicações no diário oficial do município, nas redes sociais.

#### Capítulo III - Do Calendário das fases do Edital e Classificação

Art. 9º - O inscrito/contemplado assinará contrato com a Prefeitura Municipal de Araruna - PB, contendo a caracterização dos dados do proponente classificado, descrição do objeto a ser realizado (contrapartida social), prazo máximo de execução e outras informações complementares.

Parágrafo único - O prazo Máximo para conclusão do projeto de formação será de 60(sessenta) dias e os (Minidocs e Videoclipes) de 12(dose) meses a conta da data de assinatura do contrato.

Art. 10 - Em sintonia com o Art. 7º da Lei Complementar de nº 195 de 08 de Julho de 2022, os "beneficiários dos recursos previstos no art. 6º e 8º desta Lei Complementar devem assegurar a realização de contrapartida social a ser pactuada com o gestor de cultura do Município, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede municipal de ensino.

Parágrafo único - As regras do presente edital no tocante a tipificação das etapas segue de acordo com as mesmas previstas no Art.16º do Decreto de nº 11.453 de 23 de Março de 2023 que Dispõe sobre Mecanismos de Fomento do Sistema de Financiamento a Cultura.

Art. 11 - Caso o inscrito no presente edital, na condição de representante legal (sócio) e proponente da empresa inscrita seja pessoa com deficiência, este terá prioridade no tocante à seleção, desde que cumprida e apresentada todas as documentações obrigatórias previstas no presente edital, inclusive laudo emitido por ente público da área da saúde emitido com no máximo 180(Cento e Oitenta) dias que venha a lhe caracterizar como Pessoa com Deficiência, conforme preconiza as normas jurídicas e técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e a OMS.

Parágrafo único - Todos os projetos a serem executados devem conter instrumentos adequados de acessibilidade de preferência que atendam às 04(quatro) deficiências em conformidade com o Capítulo VIII, Art.8º do Decreto de nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

#### Art. 12 - Inscrição, Publicação dos resultados, Recursos, Publicação do resultado final

§1º - Os critérios de seleção nas categorias previstas do presente edital são os abaixo relacionados:

**I - Demonstrar experiência na área artística cultural;**

**II - Tempo comprovado na atividade artística apresentada com originalidade;**

**III - Apresentar uma proposta de formação para o audiovisual destinado aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura do Município de Araruna - PB;**

**IV - Apontar os membros da equipe que vão lhe ajudar no desenvolvimento do projeto do audiovisual;**

§2º - Da pontuação máxima de cada Projeto em função dos critérios acima apresentados

Critérios	Pontuação			Total
	Ausente	Suficiente	Ótimo	
I	Até 5,00	Entre 5,00 e 20,00	Acima de 20,00	30,00
II	Até 5,00	Entre 5,00 e 15,00	Acima de 15,00	20,00
III	Até 5,00	Entre 5,00 e 20,00	Acima de 20,00	30,00
IV	Até 5,00	Entre 5,00 e 15,00	Acima de 15,00	20,00

- **Inscrição:** Fase de recebimento das inscrições de 08 (Oito) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital em diário oficial;

- **Publicação dos resultados:** Publicação do resultado com as notas dos candidatos que obtiveram as suas inscrições classificadas e desclassificadas, em até 05 (Cinco) dias úteis a contar do encerramento das inscrições;

- **Recursos:** Os proponentes dos projetos não selecionados/classificados saberão da pontuação obtida em cada um dos critérios previstos no presente edital e poderão apresentar argumentos e alegações para que a Secretaria de Cultura do Município de Araruna - PB indique outros 02(dois) pareceristas que não tiverem contato com seu projeto, para que os mesmos possam fazer uma reavaliação e emitam uma nota de forma individual a respeito do projeto, sendo a nota final em cada um dos 04(quatro) critérios, a média aritmética obtida das notas fornecida pelos 02(Dois) pareceristas. Com base nestas informações a Secretaria de Cultura do Município de Araruna - PB publicará no diário oficial do município, no site oficial e nas redes sociais os resultados obtidos pelos proponentes dos projetos após a reavaliação, podendo os mesmos constar na publicação do resultado final como classificados ou eliminados do presente edital em um prazo máximo de 05(cinco) dias úteis.

§3º - O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual fundamentará a consistência de suas alegações e será protocolado no endereço físico da Sede da Secretaria Municipal da Cultura de Araruna - PB, onde os eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município. Após análise, a Assessoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

§4º - Caso o número de projetos inscritos e classificados seja igual ao número de vagas apresentadas aos projetos em suas modalidades e não existam projetos desclassificados, a Secretaria de Cultura fará poder antecipar as etapas do calendário presente neste edital.

§5º - Segue abaixo o Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

Seq.	Datas	Etapas
01	13/12	Publicação do edital e abertura da fase de impugnação
02	16/12	Encerramento da fase de impugnação
03	18 - 22/12	Início e término da fase das inscrições dos projetos no edital
04	26/12	Publicação do resultado do projeto selecionado
05	26 - 28/12	Fase de abertura para recursos
06	29/12	Publicação do projeto aprovado
07	02- 05/01/2024	Início da fase de assinatura do contrato e apresentação das cópias dos documentos previstos no edital
08	Até 19/01/2024	Pagamento do projeto contratado

§5º - Dos valores dos projetos:

Projeto		
Videoclipe	Minidocs	Formação
Valores R\$		
1.750,00	7.500,00	12.000,00
Quantidade		
03	03	01
Total Geral R\$ 39.750,00		

#### Capítulo IV - Dos valores dos projetos, Logística da execução dos projetos e a prestação de contas:

Art. 12 - Após a publicação do projeto classificado, assinatura do contrato, emissão de nota fiscal e pagamento do recurso, a Secretaria de Cultura de Araruna - PB acompanhará o processo de execução das atividades previstas, cabendo o vencedor do presente edital apresentar relatórios a cada 03(Três) meses corridos em relação ao desenvolvimento do projeto vencedor no presente edital.

Art. 13 - Caso a Secretaria de Cultura do Município de Araruna- PB venha entender que o trabalho desenvolvido pelos inscrito/classificado não atende a critérios de quantidade e/ou qualidade, o mesmo poderá ser punido com multa equivalente ao valor recebido, conforme previstos no presente edital, respeitando-se o direito a defesa e ao contraditório.

Art. 14 - A prestação de conta do projeto vencedor apresentado no presente edital terá como foco o objeto/produto final a ser apresentado, não sendo necessário no ato da prestação de contas o envio das despesas operacionais, bastando que sejam realizadas as atividades previstas no ato de inscrição no edital e no contrato assinado com a Secretaria de Cultura do Município de Araruna- PB.

§1º - O inscrito/contemplado assinará contrato com a Prefeitura Municipal de Araruna- PB, contendo a caracterização dos dados do proponente classificado, descrição do objeto a ser realizado (contrapartida social), prazo máximo de execução e outras informações complementares.

§2º - O prazo máximo para conclusão do projeto de formação para o audiovisual será de 180(Cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Art. 15 - Em relação a cobrança de impostos será aplicada a legislação pertinente a categoria a qual o projeto do proponente vem a se enquadrar.

#### Capítulo V - Das Disposições Finais:

Art. 16 - A inscrição implicará na plena concordância com os termos deste edital. O inscrito que for classificado assinará Contrato, Termo de Responsabilidade e Auto Declaração que será fornecida modelo pela Prefeitura de Araruna- PB. A negativa da assinatura destes documentos implicará na automática desclassificação da inscrição.

Art. 17 - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

Art. 18 - O inscrito/classificado deverá usar em todo o material de formação do projeto apresentado as logo marcas abaixo:

- Governo Federal
- MINC
- Identidade visual da Lei Paulo Gustavo
- Prefeitura Municipal de Araruna

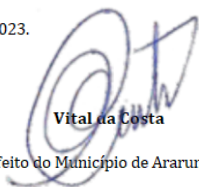
Art. 19 - O formato, local e data para execução, conclusão e entrega do projeto ora vencedor será definido pela Secretaria da Cultura do Município de Araruna- PB, através de comunicações no site oficial da prefeitura, nas redes sociais e notificação extrajudicial.

Art. 20 - Outras informações podem por ser solicitadas na sede da Secretaria de Cultura de Araruna- PB.



Art. 21 - Caso o Comitê de Trabalho criado mediante Decreto Municipal de nº xxx de xx de julho de 2023, decida realizar alterações nas datas previstas de publicação das fases previstas no presente edital, este as fará mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruna- PB, nas suas redes e no Diário Oficial do Município, em se tratando dos casos omissos o Comitê de Trabalho também fará deliberações e ajustes caso sejam necessários.

Araruna/PB, 13 de dezembro de 2023.



Vital da Costa

Prefeito do Município de Araruna - PB

**ESTADO DA PARAIBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos da linha ABCFARMA. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Araruna - PB, 13 de dezembro de 2023

THIAGO BELMONT LUCENA, - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de diversos materiais de limpeza. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 13 de Dezembro de 2023

THIAGO BELMONT LUCENA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 13 de Dezembro de 2023.

THIAGO BELMONT LUCENA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de construção diversos. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 13 de Dezembro de 2023.

THIAGO BELMONT LUCENA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023: Recursos Próprios/Recursos Federais 02.000 - Poder Executivo 02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER 12.361.0005.2013.12.361.0015.2014.02.070 SEC.DE CIDADANIA,TRABALHO ASSIST.SOCIAL E JURIDICA 08.244.0033.2035.02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0033.2058.08.244.0033.2059.08.243.0021.2085.03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.10.301.0012.2066.10.301.0012.2075.10.301.0012.2076.10.302.0012.2077.10.302.0012.2080.10.302.0012.2086. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00103/2023 - 12.12.23 até 31.12.24 - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 900.913,34; Fundo Municipal de Saúde de Araruna: CT Nº 10103/2023 - 12.12.23 até 31.12.24 - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 220.000,00.

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 Recursos Próprios do Município de Araruna/Outros Recursos 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0015.2014 - PNAE 12.361.0005.2013 - MDE 02.050 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E DESE HUMANO 08.244.0033.2035.08.244.0033.2058.08.243.0021.2085.03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.10.301.0012.2066.10.301.0012.2072.10.301.0012.2075.10.302.0012.2077.10.302.0012.2086 Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00101/2023 - 12.12.23 - JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 204.155,00.

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétricos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2012.12.361.0005.2013.12.361.0030.2030 - QSE 02.050 - SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESN HUMANO 08.244.0033-2035.08.244.0033-2058.08.243.0021.2085.02.060 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS 15.452.0022.2044.02.070 - SEC DE AGRICULTURA 20.608.0011.2052.23.333.0034.2054.02.080 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO RURAL 27.695.0038.2095.03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.10.301.0012.2066.10.301.0012.2075.10.302.0012.2077.10.302.0012.2080. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00102/2023 - 12.12.23 até 31.12.24 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 400.000,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna CT Nº 10010/2202 - 12.12.23 até 31.12.24 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 177.310,71.